

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a instalação de corrimão e iluminação em LED (“banho de luz”) no escadão localizado na Rua Cruz de Malta, no Jardim Santo André, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a implantação de corrimão e iluminação em LED (“banho de luz”) no escadão situado na Rua Cruz de Malta, no Jardim Santo André, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, tendo em vista que o escadão é amplamente utilizado por moradores da região como via de acesso entre residências e ruas adjacentes. No entanto, o local apresenta ausência de corrimão e iluminação adequada, o que compromete a segurança e a acessibilidade, especialmente no período noturno e em dias de chuva, quando o risco de acidentes é maior.

Dessa forma, a intervenção do Poder Público é necessária e urgente, garantindo mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores do Jardim Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de outubro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

